



EDITAL N.º 581/2023 - DEFERIMENTO DOS PEDIDOS  
DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e conveniência, bem como em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que solicitaram a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público em comento.

- I. A listagem constante no Anexo Único do presente edital se refere **SOMENTE** aos candidatos cujo os pedidos de devolução foram requeridos junto a Instituição Organizadora pelos canais oficiais.

Art.2º Registra-se que a restituição do valor efetivamente pago à título de taxa de inscrição, será feito pelo Município de Piraquara – PR, sendo que a Instituição Organizadora não tem qualquer gerenciamento sobre tal procedimento.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara (PR), 29 de novembro de 2023.

**Josimar Aparecido Krupp Fróes**  
Prefeito